



EDITAL Nº 10 / 2014

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 26 de novembro de 2014, pelas 20 horas, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
2. Lista dos compromissos plurianuais;
3. Mapa de Pessoal 2014 – alteração;
4. Procedimento concursal;
5. Revisão Orçamental;
6. Mapa de Pessoal para 2015;
7. Documentos Previsionais para 2015;
8. IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;
9. Derrama;
10. Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
11. Participação Variável IRS – 2015;
12. Conselho Municipal de Juventude de Sardoal;
13. ARU - Área de Reabilitação Urbana de Sardoal – proposta de delimitação;
14. Empréstimo a curto prazo;
15. Regulamento Municipal de apoio à natalidade.

Período de Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 17 de novembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal


Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves